

Resolução Nº 13/2019

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

RESOLVE

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio de ELETROTÉCNICA (CBO 3131-05) constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.300 horas sendo: 1.200 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do aluno) a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira – CEP JMF, localizado na Rua Helvio e Castro Reis, nº 70 – Bairro Vassouras – Coruripe/Alagoas; no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva – CFP GP, Rua Pedro Américo nº 18 Bairro Poço, Maceió-Alagoas; no Centro de Educação Profissional Napoleão Barbosa – CEP NB, localizado no Polo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante, Quadra 08, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas; na Unidade Integrada SESI-SENAI José Gomes Barbosa-CEP JGB, localizado na Rua Engenheiro Camilo Collier nº 520, Bairro Primavera, Arapiraca-Alagoas; Unidade Integrada SESI-SENAI Carlos Guido Ferrario Lobo- EBEP CGFL, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim nº 1751, Bairro Benedito Bentes, Maceió-Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio de ELETROTÉCNICA cuja matriz curricular apresenta um total de 1.300 horas, sendo 1.200 horas Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante).
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 25 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -


VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA
- Representante do Ministério do Trabalho -

Continuação da Resolução nº 13/2019, do Conselho Regional do Senai/AL


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -


FREDÉRICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

- Representante da Indústria -


WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


CARLOS ALBERTO PACHECO PAES

- Diretor Regional -